



ANO VI – Nº 853

13 DE OUTUBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.315, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a partir desta data, o servidor Jorge Paulo Ivo Pereira, matrícula 2871, Operador de Máquinas, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º ***48159***, categoria “AD”, a dirigir veículos da Frota Municipal conforme sua categoria de habilitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de outubro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.316, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Concede Pensão Mensal Vitalícia.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, a partir de 23 de junho de 2025, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, ao senhor Tulio Augusto Santos Nogueira, RG **.126.47*.*, CPF ***.037.17*.-**, filho do ex-servidor aposentado Jose Luiz Nogueira, RG **.789.18*.*, CPF ***.335.39*.-** - PIS/PASEP ***506835**.
Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de outubro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.317, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a designação de Comissão para de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada entre o Município de Paraibuna e a Associação de Educação São Vicente de Paulo – ISA.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o senhor Lorival Batista Barreto, matrícula 5857, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração nº 01/2025, celebrado entre o Município de Paraibuna e a Associação de Educação São Vicente de Paulo – ISA, competindo-lhe acompanhar, monitorar, avaliar e emitir relatórios técnicos de execução e prestação de contas, nos termos do art. 42 do Decreto Municipal nº 3.174/2017.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do referido Termo de Colaboração:

Tabata Cristina Alexandrino Rangel de Alvarenga, matrícula 5857;
Mara Lúcia Pereira de Carvalho, matrícula 1733;
Kely Fatima de Faria, matrícula 2138.

Parágrafo Único - À Comissão compete acompanhar a execução da parceria, realizar visitas in loco quando necessário, emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e submetê-los à autoridade competente, conforme previsto nos artigos 39 a 41 do Decreto Municipal nº 3.174/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de outubro de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2025 - EDITAL Nº 0063/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos com manutenção, seguro e guincho com quilometragem livre, para atender as demandas dos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 23 de outubro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0061/2025 - EDITAL Nº 0064/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa de serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Departamento Municipal de Administração da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 29 de outubro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna/SP, 13 de outubro de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal